



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 012/2014.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Assessor III.

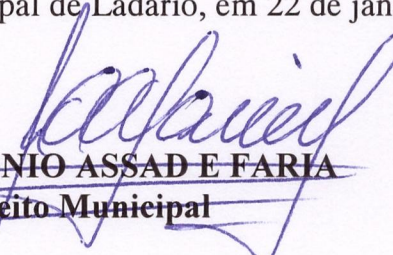
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr^a. **SILVANA DA LUZ PESSOA – Assessor III**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 20 de janeiro 2014.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 22 de janeiro de 2014


~~JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA~~
Prefeito Municipal